

DECISÃO

Processo nº 2013290

Requerente: Andria Regina de Paula.

Assunto: Arquivamento.

Andria Regina de Paula, apresentou requerimento administrativo nº001/2013, para conceder a continuidade da licença particular.

Encaminhado o requerimento para a Procuradoria, esta apresentou Parecer, com a seguinte parte dispositiva:

“Pelo exposto, não acato o parecer elaborado pela Procuradoria Municipal. Ainda, opino pelo ARQUIVAMENTO do presente feito, em razão do transcurso de 10 (dez) anos desde o protocolo.”

Assim, acato o parecer da douta Procuradora Municipal e determino o **ARQUIVAMENTO** do processo.

Publique-se.

Após, ao arquivo.

PALÁCIO DAS CACHOEIRAS, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2022.



TIAGO RAMALHO DE ARAUJO
Prefeito Interino Municipal

CERTIDÃO Certifico que o presente ato foi publicado via afixação no placard e no site desta Prefeitura. O referido é verdade.

Cachoeira Alta (GO) 13/01/23

